

# Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

## EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2237 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 24 DE MAIO DE 2021

## **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos01
Portarias02
Licitações03
Extratos06
Relatórios
Diversos07 ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções08
Portarias
DiversosATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos09
Relatórios
Diversos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETOS**

DECRETO Nº 3566/2021 DATA: 24 de maio de 2021

SÚMULA: Declara luto oficial em Cruz Machado, ESTADO do Paraná pelo falecimento do senhor ANDERSON AMARAL FERREIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANDERSON AMA-RAL FERREIRA, servidor público deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cruz-machadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um munícipe;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cruz-machadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ANDERSON AMARAL FERREIRA, que em vida, prestou inestimáveis serviços aos cidadãos cruz-machadense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data no átrio do Poder Executivo Municipal, e com publicação a ser feita no primeiro dia útil seguinte no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3567/2021 DATA: 24 de maio de 2021

SÚMULA: Exonerar a servidora Djully Miotto do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## **EXONERAR**

Artigo 1º - A servidora, DJULLY MIOTTO (matrícula nº 1706), portadora da Carteira de Trabalho nº 2925395/0040-PR e RG 12.147.979-4/PR, do cargo de

provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Esportes, a contar do dia 31 de maio do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



## **PORTARIAS**

PORTARIA N° 230/2021 DATA: 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Sandra Cristina Andriquetto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

À servidora, Sandra Cristina Andriguetto (matr. n° 974), CTPS n° 26005/00055-PR e RG 7.594.770-4/PR, admitida em 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, no período de 17/05/2021 a 14/08/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 231/2021 DATA: 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Luis Roberto Konrath.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

Ao servidor, Luis Roberto Konrath (matr. nº 1209), CTPS nº 3837485/0010-PR e RG 8.533.909-5/PR, admitido em 15/03/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 1/3), no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232/2021 DATA: 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Rodrigo Majolo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

Ao servidor, Rodrigo Majolo (matr. nº 1054), CTPS nº 5522741/0010-PR e RG 8.815.869-5/PR, admitido em 02/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 1/3), no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 233/2021 DATA: 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Irmgard Bartmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

À servidora, Irmgard Bartmann (matr. nº 290), CTPS nº 13158/00033-PR e RG 4.221.298-9/PR, admitida em 16/07/1990, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo

||www.pmcm.pr.gov.br||

2006/2011, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 24/05/2021 a 22/07/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

PORTARIA N° 234/2021 DATA: 24 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Glaci Wrubleski Arndt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## CONCEDER

À servidora, Glaci Wrubleski Arndt (matr. n° 287), CTPS n° 28087/00017-PR e RG 4.122.101-1/PR, admitida em 15/05/1984, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3), no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO nº. 008/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. às nove e trinta horas, reuniram--se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de instrutores habilitados na área de dança, sendo um instrutor de salão e jazz a 01 instrutor de jazz e bale clássico, para atuarem junto ao projeto Barração das Artes, desenvolvido através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:

Guilherme Nakalski, CNPJ:095.549.959-38

Paulo Guilherme Bueno da Silva, CNPJ: 071.219.399-59

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Instrutor de dança de salão e jazz

1°: Paulo Guilherme Bueno da Silva – 80 pontos

Item 02 – Instrutor de dança de jazz e balé clássico

1º Guilherme Nakalski - 80 pontos

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www. pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CLP

Membro da CLP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-VO 124/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILI-DADE Nº 26/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Letícia Niescioruk Ribas inscrita no CPF: 361.955.918-07.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Letícia Niescioruk Ribas credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnicos de Enfermagem, para atuar nos postos

de saúde/UBS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$10.170,12 (Dez mil cento e setenta reais e doze centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 26/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGI-BILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDI-MENTO ADMINISTRATIVO nº 124/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibili-

dade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Letícia Niescioruk Ribas credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnicos de Enfermagem, para atuar nos postos de saúde/UBS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Favorecido: Letícia Niescioruk Ribas inscrita no CPF: 361.955.918-07.

Valor Total R\$ 10.170,12 (Dez mil cento e setenta reais e doze centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 26/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATI-VO 131/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILI-DADE Nº 27/2021 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de cessão de uso de softwares, destinados à publicação de atos oficiais, gerenciamento e demais, para à administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.641,36 (Treze mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILI-DADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei

de Licitações, RATIFICO a INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINIS-TRATIVO nº 131/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de cessão de uso de softwares, destinados à publicação de atos oficiais, gerenciamento e demais, para à administração desta municipalidade.

Favorecido: LIZ SERVI-ÇOS ONLINE LTDA, CNPJ: 03.725.725/0001-35

Valor Total R\$ 13.641,36 (Treze mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 131/2021

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-VO 121/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: E.MAR-CONDES inscrita no CNPJ: 79.618.773/0001-96.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e prestação de serviços destinado a manutenção e conservação do veículo Ford Ranger placas AYT-6510 da frota 174 da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALORTOTAL: R\$5.700,00(Cinco mil e setecentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 29/2021.

Interessado: Secretaria de Municipal Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDE- RANDO que o PARECER JU-RÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDI-MENTO ADMINISTRATIVO nº 121/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e prestação de serviços destinado a manutenção e conservação do veículo Ford Ranger placas AYT-6510 da frota 174 da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: E.MARCON-DES inscrita no CNPJ: 79.618.773/0001-96.

Valor Total R\$ 5.700,00(Cinco mil e setecentos reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de maio de 2021.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



## **EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2021 PROCESSO N° 72/2021 REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICI-NA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município. Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 20.868,00 (vinte mil e oitocentos sessenta oito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

CALL ECG SERVIÇOS DE TE-LEMEDICINA LTDA CONTRATADA



## **DIVERSOS**



24/05/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Renato Schribenig	387	21/05/2021	21/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Francisco Beltrão	L200 BCO-4675	Buscar peças
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	21/05/2021	21/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	21/05/2021	21/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	23/05/2021	23/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	22/05/2021	22/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA BAG-86	117ransporte de Pacientes



## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

## **RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 006/2021, de 24 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

## Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Cruz Machado, 24 de maio de 2021.

Roseli lolanda Holik Presznhuk

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Halina Krajewska

Secretário Municipal de Saúde



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## **EXTRATOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

## Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara cm@globo.com

## 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-CMCM- QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-ME.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o n°01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. ALVIR OTO e de outro lado a empresa JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.778.449/0001-77, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 02/2018-CMCM, proveniente da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula décima primeira e aditado junto o 2º e 3º termo aditivo, em mais 45(quarenta e cinco) dias, a contar do dia 01 de junho de

## CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista o Poder Legislativo estar em processo de elaboração do novo procedimento licitatório o qual não restará concluído até o prazo final da atual contratação, acarretando a interrupção das transmissões das sessões, prejudicando a publicidade e a transparências dos trabalhos do Poder Legislativo, faz-se necessário o referido aditamento pelo prazo requisitado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

A presente prorrogação contratual resultará em um acréscimo ao contrato original de R\$.5.764,50(cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para um período total de 45(quarenta e cinco) dias.

## Cláusula QUARTA - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## Cláusula QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

## Cláusula SEXTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 21 de maio de 2021.

## CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO **CONTRATANTE**

CNPJ sob o n°01.507.273/0001-90

## JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-ME **CONTRATADA**

CNPJ sob o nº. 14.778.449/0001-77

l'estemunhas:	( A Section 1)
l	W. Carlotte
)	T 🕿
2 <b>-</b>	

